



Decreto Nº 99 - de 01 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.475,10 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.475,10 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 82.148,10

2.03.00.12.361.0019.2.0016-122 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 91.148,10

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.362.0019.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO - - - - R\$ 8.895,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 8.895,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 100.043,10

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.0010.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.15.452.0010.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC - - - - R\$ 12.432,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 12.432,00

Total da Unidade 11 - - - - R\$ 12.432,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 114.475,10

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 114.475,10

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.06.181.0003.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - R\$ 2.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 2.900,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 2.900,00

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 77.148,10

2.03.00.12.361.0019.2.0015-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.12.365.0005.1.0038-122 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 91.148,10

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO - - - - R\$ 1.490,00

2.03.01.27.813.0012.2.0027-100 - 4.4.90.52.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 2.490,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 93.638,10

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.0010.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS - - - - R\$ 1.837,00

2.04.00.26.782.0017.1.0024-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 10.337,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 10.337,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0066-100 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF - - - - R\$ 2.605,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 2.605,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 2.605,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura


Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura



2.11.00.13.392.0009.2.0072-100 - 4.4.90.52.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	-----R\$	4.995,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	4.995,00
Total da Unidade 11	-----R\$	4.995,00
Total da Instituição 02	-----R\$	114.475,10
Total Geral Anulado	-----R\$	114.475,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 01 de Julho de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 01/07/19 a 01/08/19


ASSINATURA DO SERVIDOR